

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 33-S, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso das suas atribuições legais, considerando o artigo 7º do Decreto Estadual Nº 4.109-R, de 02 de junho de 2017, que estabelece

da estrutura organizacional básica do IEMA,

CONSIDERANDO a autorização para a realização de concurso público para provimento de vagas dos cargos efetivos do IEMA, mais formação de cadastro de reserva, proferida pelo Exmo. Sr. Governador do Estado do Espírito Santo, no âmbito do Processo nº 2021-CMMQ1,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 1582-S, de 02 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de agosto de 2021, que estabelece a instituição de Comissão para realização de Concursos Públicos para admissão de pessoal no Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Comissão Organizadora do Concurso Público, destinada a coordenar, acompanhar e promover a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva, do quadro de pessoal do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA,

Art. 2º. A Comissão Organizadora passa a ter a seguinte composição:

I - PRESIDENTE - **Catarina Dalvi Boina** - NF 2618893

II - MEMBRO - **Lenny Laura Freitas Justino** - NF 3156443

III - MEMBRO - **Roberta Vilani Marzano** - NF 3317749

IV - MEMBRO - **Iris Teixeira Bortolotti** - NF 3002349

Art. 3º. Compete à Comissão Organizadora:

I - Elaborar o Termo de Referência, realizar a pesquisa de preços e os demais trâmites relativos à execução contratual e realização do concurso público em si;

II - Definir a forma e amparo legal para a seleção e contratação da instituição/empresa que executará o concurso público;

III - Conduzir o procedimento de avaliação, seleção e contratação da instituição/empresa que executará o concurso público, observando as normas de procedimentos do sistema de compras, licitações e contratos aplicáveis ao caso;

IV - Realizar os demais procedimentos previstos na norma de procedimento de realização de concurso público, notadamente quanto às atividades relativas à execução contratual e realização do concurso público em si;

V. Disponibilizar na forma da Instrução Normativa TCEES nº 38/2016 e suas alterações informações para a remessa digital inerentes à realização do concurso e admissão de pessoal;

VI. Realizar os demais procedimentos previstos na Norma de Procedimento de Realização de Concurso Público, notadamente quanto às atividades relativas à execução contratual e realização do Concurso Público em si;

VI. Realizar outras atividades correlatas.

Art. 4º. Tornar sem efeito a Instrução de Serviço nº 171-S, de 29 de outubro de 2021.

Art. 5º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 23 de fevereiro de 2022.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

DIRETOR PRESIDENTE - IEMA

Protocolo 806546

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO Nº 025/2022 e 026/2022

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS DE ANÁLISES LABORATORIAIS PARA O ESTOQUE DA CESAN

LOTE 01:

CONTRATADA: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

VALOR: R\$ 150.209,60 (cento e cinquenta mil, duzentos e nove reais e sessenta centavos).

LOTE 02:

CONTRATADA: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

VALOR: R\$ 41.652,40 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 40 (quarenta) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2022

PROTOCOLO Nº 2021.016622

Vitória, 24 de fevereiro de 2022

WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO

Diretor Administrativo e Comercial da CESAN

Protocolo 805997

RESUMO DOS CONTRATOS Nº 032/2022 e 033/2022

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBAS PERISTÁLTICAS PARA DOSAGEM DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (50%), PARA USO NA CESAN.

LOTE 01:

CONTRATADA: WATSON MARLOW BREDEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA

VALOR: R\$ 63.989,98 (sessenta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos).

LOTE 02:

CONTRATADA: WATSON MARLOW BREDEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA

VALOR: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2021

PROTOCOLO Nº 2021.014200

Vitória, 24 de fevereiro de 2022

VALDIK ESCAPINI FANCHIOTTI

Gerente Metropolitana Sul da CESAN

Protocolo 805313